



ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL MUNICÍPIO DE
PELOTAS PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

**ANÁLISE
TÉCNICA**

PROCESSO: MEM/017372/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED

ASSUNTO: Análise jurídica.

OBJETO: Reanálise jurídica/legalidade do certame - Edital de Credenciamento Público n.º 003/2023 – cujo objeto trata de credenciamento de OSC's – escolas de educação infantil

ANÁLISE.

Retorna o expediente, em atendimento ao parecer de fls. 472-477, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto- SMED acostou o extrato da publicação do Edital junto ao Diário Oficial (fl. 479), a Ata n.º 013/2024 na qual delibera pela habilitação condicional das credenciadas, bem como manifesta-se favoravelmente sobre os Planos de Trabalho apresentados, encaminhando as minutas dos Termos de Colaboração a serem firmados pelas instituições acompanhados de termos de ajustamento, para análise e visto desta Assessoria Jurídica.

Superadas as demais questões, restou apenas a análise das minutas dos Termos de Colaboração, assim identificados:

1. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2024 – Associação Beneficente Luterana de Pelotas- ABELUPE
2. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2024 – Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição;
3. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/2024 – Instituto Espírita Nosso Lar;
4. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/2024 – Casa de Santo Antônio do Menor;
5. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2024 – Casa da Criança São Francisco de Paula;
6. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/2024 – Centro da Criança São Luiz Gonzaga;
7. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2024 – Mitra Arquidiocesana de

Pelotas.

Por fim, pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo seletivo, verifica-se que o mesmo seguiu o regramento estabelecido, em especial em relação aos prazos, publicidade e isonomia, atendendo ao que dispõe a Lei 13.019/2014, razão pela qual, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento dos atos, e RECOMENDO SUA HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente, estando os termos de colaboração aptos a serem firmados, cumprindo as exigências legais.

É a análise que submeto à consideração superior.

Pelotas, 27 de março de 2024.

Millene Medina
Millene Medina
PGM

Brenda Regina
Coelho
Guarany

Assinado de forma
digital por Brenda
Regina Coelho Guarany
Dados: 2024.03.27
17:17:31 -03'00'

GE A C O N D O

Eduardo Schein Trindade
Procurador-Geral do Município

Homologar o presente
credenciamento.



Paula S. Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

2/4/24

Fechar



Fwd: PARECER MEM 017372/2022

De: "Brenda Guarany" <bcguarany@gmail.com>

Para: "PGM" <pgm.licitacoes@pelotas.rs.gov.br>

TC 013 - SAO LU...NZAGA 10 meses.doc (99 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
TC 012 - SAO FR...CISCO 10 meses.doc (99 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
TC 014- MITRA 10 meses.doc (100 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
TC 011 - SANTO ...ONIO 10 meses.doc (99,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
TC 008 - ABELUPE 10 meses.doc (100 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
TC 009 - DONA C...O 10 meses (2).doc (99,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
008 - ABELUPE.DOC (23,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
TC 010- NOSSO LAR 10 meses.doc (99,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
014 - MITRA.DOC (17 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
010 - NOSSO LAR.DOC (16 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
012 - SÃO FRANCISCO.DOC (16,5 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
011 - SANTO ANTÔNIO.DOC (16 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
009 - DONA CONCEIÇÃO.DOC (16 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
Parecer final -...no Fundamental.pdf (207,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

Ao Procurador Geral Dr. Eduardo Trindade,

O Credenciamento Público 003/2023- OSC's - Escolas de Educação Infantil está apto a ser homologado e os Tern
Para visto e após ao |GP.

At.te,

Dra. Brenda Guarany
Diretora Executiva - PGM
Setor de Licitações e Contratos

----- Forwarded message -----